



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* DIVINÓPOLIS

EDITAL DFGDV 01/2025 - SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA

1º semestre de 2025

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Campus Divinópolis, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que no período de **28 de abril a 05 de maio de 2025** serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **2 (duas)** vagas de bolsas do Programa de Monitoria do CEFET/MG, Unidade Divinópolis.

As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente, via endereço de e-mail**, com o assunto **“Candidatura para o Processo Seletivo de monitor”** e direcionar para Departamento de Formação Geral: **dfgdv@cefetmg.br**

Docente Responsável	Disciplinas	Vagas
1) Erildo Dorico	Física	1
2) Bruno Ferreira Rosa	Geometria Analítica e Álgebra Linear Cálculo com Funções de Uma Variável Real	1

1) São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2) Poderão concorrer às bolsas de monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Graduação de Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Computação** do CEFET-MG, em Divinópolis, e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3) O aluno poderá se candidatar para a seleção nas duas disciplinas, se tiver interesse.

4) No ato da inscrição, **via e-mail**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
- Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

- Histórico Escolar (em PDF).

5) No dia **06 de maio de 2025**, a relação dos inscritos e as informações sobre a seleção serão divulgadas no site do DFG-DV.

6) A avaliação e seleção serão realizadas pelo professor responsável pela monitoria e ocorrerão no dia 08 de maio (quinta-feira). O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- Prova Escrita (se o orientador julgar necessário).
- Análise de Histórico.
- Entrevista.

7) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

9) Ao bolsista selecionado, será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais).

10) Os monitores exercerão suas atividades em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria.

11) O monitor poderá exercer a monitoria, em uma mesma disciplina, por no **máximo 02 (dois) semestres consecutivos**.

12) A divulgação do resultado será no **dia 08 de maio de 2025** e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será **até o dia 09 de maio de 2025**.

13) A vigência dos contratos do Programa de Monitoria Remunerada, para o **1º semestre de 2025**, será do dia **12 de maio a 31 de julho de 2025**.

14) Caso seja do interesse do Departamento e do monitor, poderá ser celebrado um novo Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria para o semestre letivo subsequente, dispensando a realização de um novo Processo Seletivo para a disciplina. Desde que, seja para a mesma disciplina.

15) Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

16) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 11/2022 (12/08/2022) Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

17) Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	De 28/04 a 05/05/2025
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	Dia 06/05/2025
Avaliação e seleção dos candidatos	Dia 08/05/2025
Divulgação dos Resultados	Dia 08/05/2025
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 09/05/2025
Vigência da Monitoria	De 12/05 a 31/07/2025

Divinópolis, 25 de abril de 2025.



EDITAL Nº 225/2025 - DFGDV (11.60.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 09:58)

FERNANDO ANTONIO PEREIRA LEMOS

CHEFE - TITULAR

DFGDV (11.60.03)

Matricula: ###002#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **225**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **3fbf9412fd**